



**TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO**  
**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE ADULTOS**  
**AVANÇADO**



**03/03/2020 à 26/02/2021**

MODALIDADE DO TREINAMENTO: TREINAMENTO P/ PROF. DE SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em psicologia, com CRP. Experiência em avaliação psicológica ou ter cursado o treinamento em serviço básico em avaliação psicológica.

CARGA HORARIA TOTAL: 384

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 8 horas semanais. Atendimento de pacientes nos ambulatórios de adultos (Terça e Quinta, 13 às 17hrs).

VAGAS: 2 (duas)

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- INSCRIÇÃO: 21/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 11/02/20, Terça-feira, 09h00 às 12h30 – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 21/02/2020 (Somente pela Web)
- MATRICULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848).  
OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INICIO DO TREINAMENTO: 03/03/2020

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- |   |
|---|
| - Ficha de Inscrição ( <u>Somente Digitada</u> )  |
| - Cópia do RG   |
| - Cópia do CPF  |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo ( <u>pode ser provisório</u> ) |
| - Cópia do Diploma de Graduação   |
| - Cópia do Histórico Escolar  |
| - Cópia do Curriculum Vitae   |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada ( <u>ver instruções no final</u> )                            |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Dr. Luiz Fernando Longuim Pegoraro, Prof. Dr. Claudio Eduardo Muller Banzato, Profa. Dra. Ana Maria G. Raimundo Oda, Profa. Dra. Clarissa de Rosalmeida Dantas, Dra. Tânia Maron Vicchi Freire de Mello.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento prático avançado de psicólogos para realizar avaliação psicológica de adultos nos ambulatórios de Psiquiatria do HC da Unicamp.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado avançado de técnicas e instrumentos para avaliação da inteligência, da personalidade, do comportamento e das emoções de adultos; 2) Desenvolver e elaborar relatórios psicológicos, dar devolutiva a equipe médica e a orientar familiares dos pacientes; 3) Apresentar conceitos avançados de psicopatologia e do desenvolvimento do adulto.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Avaliação psicológica avançada dos pacientes dos Ambulatórios de Psiquiatria; 2) Elaborar relatórios de avaliação psicológica; 3) Dar devolutiva aos pais, responsáveis, familiares e profissionais envolvidos com os pacientes.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Testes e instrumentos avançados de avaliação psicológica; 2) Salas de atendimento ambulatorial ; 3) Salas de aula e supervisão.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Aulas teóricas sobre os fundamentos da avaliação psicológica, as propriedades psicométricas dos testes psicológicos, o desenvolvimento humano e a psicopatologia do adulto; 2) Supervisão das avaliações psicológicas realizadas.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. American Psychiatry Association. DSM-IV-TR: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed; 2002.
2. Cunha JA. Psicodiagnóstico V. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2000.
3. Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.
4. Malloy-Diniz LF, Fuentes D, Mattos P, Abreu N, et al. Avaliação neuropsicológica. Porto Alegre: Artmed ; 2010.
5. Ocampo MLS, Arzeno MEG, Piccolo EG. Processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. 11ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes; 2009.
6. Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.
7. Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

## IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis.</li> <li>- A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180.</li> </ul> <p><b>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</b></p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares.</li> <li>- Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar.</li> <li>- Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês.</li> </ul> <p><b>A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.</b></p>
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão considerados imunes <b>apenas</b> os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com <b>comprovação sorológica</b>.</li> <li>- A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças.</li> </ul> <p><b>A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.</b></p>
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos.</li> <li>- Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.</li> </ul>
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS.</li> <li>- Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos.</li> <li>- Os susceptíveis deverão completar o esquema.</li> </ul>
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*